



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 128/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo promova a instalação de duas barras para a prática de calistenia no Parque da Cultura.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de março de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos seus direitos, com acesso às fontes de esporte.

Considerando que a calistenia, é um método de treino que utiliza o peso corporal como resistência, vem crescendo em popularidade nos últimos anos. Essa modalidade oferece diversos benefícios para a saúde física e mental da população em geral.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, através da secretaria competente, promova a instalação de duas barras para a prática de calistenia no Parque da Cultura, visando oferecer essa prática esportiva para os munícipes votuporanguenses.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria competente atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos esportivos acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.